

**Projeto Prefeitura Municipal de Santos  
Concurso Público – Edital 29.2024 – Auditor Municipal de Controle Interno**

**AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (CARGO 307)**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 5:** o recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é a única correta porque o pronome “no” substitui objeto direto e é aplicável a verbos nasalados. As alternativas “B” e “C” são incorretas, pois o pronome “lhe” não desempenha função de objeto direto. A alternativa “D” é incorreta, pois o pronome “la” não desempenha função de objeto indireto.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 6:** o recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta porque o verbo “tratar”, quando regido por preposição, não vai para o plural. A alternativa “B” é a única correta, pois locução verbal constituída por verbo impessoal (haver) permanece no singular. A alternativa “C” é incorreta, pois o verbo “prever” deve ir para o plural a fim de concordar com “outros rumos”. A alternativa “D” é incorreta, pois o verbo “ser”, em casos que de sujeitos verbais, deve concordar, em número, com o predicativo.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 7:** o recurso é improcedente, pois o candidato pede pelo acerto da alternativa “C”, mas sem fundamento. O termo “números” é utilizado, na frase destacada, de forma literal.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 8:** o recurso é improcedente, pois o candidato pede pelo acerto da alternativa “A”, mas sem fundamento. Na alternativa “A”, o termo “bastante” é variável e, por isso, não pode ser considerado como advérbio. Caso quiséssemos substituí-lo por seu correlato “muito”, o referente “motivo” fosse para o plural, teríamos que empregar “muitos”. O mesmo se aplica a “bastante”. Se utilizarmos o referente “motivos”, teremos que empregar “bastantes”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 10:** o recurso é improcedente, pois o candidato pede acerto da alternativa “B”, mas sem fundamento. O verbo “referir” é regido pela preposição “a”, que falta na frase destacada pela alternativa.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

**Questão 12:** o recurso é improcedente, pois a questão é de princípio da contagem e não análise combinatória.

Dadas 5 figuras para serem pintadas, uma ao lado da outra, com 3 cores disponíveis, de modo que uma figura adjacente a outra não tenha a mesma cor, temos as seguintes possibilidades. 3 cores possíveis para primeira figura, 2 cores para a segunda (pois utilizamos uma para a primeira), 2 para a terceira e assim sucessivamente. Logo, tem-se  $3 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 = 48$  maneiras diferentes de pintura, conforme a alternativa “A”, única correta.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 13:** o recurso é improcedente, pois considerando que “Catarina trabalha de manhã” =  $M$ , “Catarina trabalha a tarde” =  $T$  e “Catarina trabalha a noite” =  $N$ , tem-se as seguintes sentenças são verdadeira  $M \rightarrow \neg T$  e  $T \vee N$  e podem ser consideradas como premissas. Logo, Considerando a equivalência  $T \vee N \equiv \neg T \rightarrow N$  e a transitividade de  $M \rightarrow \neg T$  e  $\neg T \rightarrow N$ , temos que  $M \rightarrow N$ . Voltando a linguagem natural, tem-se “Se Catarina trabalha de manhã, então, trabalha a noite”, conforme alternativa “B”, única correta.

As alternativas “A”, “C” e “D”, respectivamente,  $\neg N \rightarrow M$ ,  $N \rightarrow M$  e  $\neg N \rightarrow \neg T$  não podem ser deduzidas dadas as premissas  $M \rightarrow \neg T$  e  $T \vee N$ .

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 14:** o recurso é improcedente, pois em uma urna contendo 21 bolas numeradas de 1 a 21, com cada bola ímpar representando um doce e cada bola par representando um salgado a probabilidade de serem retiradas 3 bolas, em seguida e sem reposição, duas representando um doce e uma representando salgado é dada pela soma das probabilidades de: Doce, doce, salgado. Doce, salgado, doce e Salgado, doce, doce, logo:

$$P = \frac{11}{21} \cdot \frac{10}{20} \cdot \frac{10}{19} + \frac{11}{21} \cdot \frac{10}{20} \cdot \frac{10}{19} + \frac{10}{21} \cdot \frac{11}{20} \cdot \frac{10}{19} = \frac{3300}{7980} \cong 0,41 = 41\%$$

Desse modo, a única alternativa correta é a “C”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 15:** o recurso é improcedente, pois a coluna final da tabela de verdade de  $(p \vee \neg p) \rightarrow (q \vee r)$ , considerando os 8 valores de verdades possíveis para  $p$ ,  $q$  e  $r$  é:

Logo, como pode ser visto, possui duas linhas de valor final falso, conforme a alternativa “B”, única correta.

$((p \vee \neg p)) \rightarrow ((q \vee r))$
F
V
V
V
F
V
V
V

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

### CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Questão 18:** o recurso é improcedente, pois a questão faz parte do bloco de “Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal”, logo, a questão, por seu teor, refere-se à Lei Orgânica do Município. A omissão da legislação não prejudica o entendimento da questão pelo candidato.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 19:** o recurso é improcedente, pois a proposição II está correta nos moldes do artigo 125, §1º da Lei Orgânica do Município. Segue a íntegra do artigo 125 e seus incisos e parágrafos, conforme segue abaixo para cotejo.

Art. 125. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, darão ciência à Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara, sob pena de responsabilidade solidária.**

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte integrante e legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara.

§ 3º A Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara, tomando conhecimento de irregularidades ou ilegalidades, poderá solicitar à autoridade responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários, agindo na forma prevista no § 1º do artigo interior.

§ 4º Entendendo o Tribunal de Contas pela irregularidade ou ilegalidade, a Comissão Permanente de Fiscalização proporá à Câmara as medidas que julgar convenientes à situação.

Fonte: <https://egov.santos.sp.gov.br/legis/documents/9596/view>

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Questão 24:** o recurso é improcedente, pois a questão menciona “De acordo com a Lei Anticorrupção (Lei Federal n.º 12.846/ 2013 e essa incluiu o Decreto n.º 11.129/2022, desse modo, a única alternativa correta “A”, que está de acordo com CAPÍTULO II, DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Seção I, Da investigação preliminar, artigo 3º, que aduz: “O titular da corregedoria da entidade ou da unidade competente, ao tomar ciência da possível ocorrência de ato lesivo à administração pública federal, em sede de juízo de admissibilidade e mediante despacho fundamentado, decidirá: I - pela abertura de investigação preliminar; II - pela recomendação de instauração de PAR; ou III - pela recomendação de arquivamento da matéria”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 25:** o recurso é improcedente, pois o enunciado da questão menciona “... **em todas** as situações dentro dos órgãos e entidades da **Administração indireta** ...”, desta forma, a única alternativa correta é a “B”, que está de acordo com Decreto Municipal n.º 7.177, de 24 de julho de 2015 - regulamenta, no âmbito do poder executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e dá outras providências: “CAPÍTULO II/DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, p. 1/artigo 2º A instauração e o julgamento do processo administrativo de responsabilização, para fins do artigo 8º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, caberá: I – no âmbito da Administração direta, concorrentemente: a) aos Secretários Municipais, no âmbito de suas atuações; b) ao Secretário Municipal de Finanças, nos demais casos; **II – no âmbito da Administração indireta, à autoridade máxima de cada órgão ou entidade.**”

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 29:** o recurso é improcedente, pois o edital menciona “... Planejamento e Orçamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual. Patrimônio: registro de bens e inventário. Pessoal: ativo, inativo e contratos. Protocolo: entrada, saída de documentos oficiais. Contabilidade: Lei Federal n.º 4.320/1964” ..., desta forma, a única alternativa correta é a “D”, que está de acordo com CAPÍTULO III, Da Contabilidade Patrimonial e Industrial, artigo 94, que aduz: “Haverá registros **analíticos de todos os bens de caráter permanente**, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e artigo 95, que aduz que “a contabilidade manterá **registros sintéticos dos bens móveis e imóveis**”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 34:** o recurso é improcedente, pois a questão menciona “... inclusive se provenientes de operações de crédito, **exceto**”, desta forma a única alternativa correta é a “D”, que está de acordo MCASP 9ª edição (Receita Orçamentária) /Item 3 Receita orçamentária/receitas orçamentárias (acima do tópico 3.2, pg. 39) - “**Receitas Orçamentárias: são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.** Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse contexto, embora haja obrigatoriedade de a LOA registrar a previsão de arrecadação, a mera ausência formal do registro dessa previsão, no citado documento legal, não lhes retira o caráter de orçamentárias, haja vista o artigo 57 da Lei nº 4.320, de 1964, determinar classificar-se como receita orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito, **exceto: operações de crédito por antecipação de receita – ARO5, emissões de papel moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.**”

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 48:** o recurso é improcedente, pois a alternativa “B” menciona “comunicar” e não “propor”, conforme descrito no Manual de Controle Interno 2022 TCESP/2022 PDF – Controle Interno p. 7 que diz... “Seu papel é assessorar os gestores, auxiliando-os na identificação de riscos e propondo estratégias para mitigá-los”, dessa forma, a única alternativa correta é a “D”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 49:** o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente com fulcro no Manual de Controle Interno 2022 TCESP/2022 – Controle Interno, p. 7, que diz que: “Já o sistema de controle interno pode ser definido como um processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de

gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais os princípios constitucionais da Administração Pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos: I. eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações; II. integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability; III. conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição; IV. adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida”.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**